

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lúcia da Glória Filomena da Luz, e nas suas faltas ou impedimento, pela outra subdirectora, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Camila de Fátima Fernandes, e pela chefe de secção, Brígida Bento de Oliveira Machado, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 20/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 68 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente de MOP 68 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora do Gabinete, licenciada Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, como presidente, pelo chefe de sector, João d'Oliveira, e pela técnica auxiliar especialista, Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 21/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 70 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 70 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director dos Serviços, Shuen Ka Hung, como presidente, pela chefe de divisão, Lurdes Maria Sales, e pelo oficial administrativo principal, Aniceto Brito Gabriel, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予行政暨公職司一項金額為澳門幣\$ 300,000.00圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lúcia da Glória Filomena da Luz，倘其不能視事時，則由該司另一副司長代任，成員有行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes 及科長 Brígida Bento de Oliveira Machado。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 20/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予輔助納入事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 68,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予輔助納入事務辦公室一項金額為澳門幣\$ 68,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室主任 Maria Manuela Fernandes Correia da Silva 學士，成員有組長 João d'Oliveira 及特級助理技術員 Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues。

一九九九年一月二十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 21/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$ 70,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予勞工暨就業司之職業培訓中心一項金額為澳門幣\$ 70,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Shuen Ka Hung，成員有處長 Lurdes Maria Sales 及首席行政文員 Aniceto Brito Gabriel。

一九九九年一月二十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤